



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 023/14

Em 24 de junho de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 02 de JUNHO de 2014.
- 2) SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX – 03 DE JUNHO DE 2014

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 11 de junho de 2014, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com a Declaração anexo, expedida pela Dra. Ana Virgínia Hofmeister – CRM 37140 de Lorena-SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, nos dias 09 e 10 de junho de 2014, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com a Declaração anexo, expedida pela Dra. Lilian B. Antunes CRM 139351 de Taubaté-SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 12 de junho de 2014, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com a Declaração anexo, expedida pela Dr. Luiz Antônio R. A. Pereira – CRM 48425, de Lorena-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014).


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário